

 cattalini	CARTA APRESENTAÇÃO	Ref. do documento: CA-SGI-001
		Criação: 24/10/2024
CARTA APRESENTAÇÃO FORNECEDOR	Revisão Final: 24/10/2024	
		Nº Revisão: 00

Prezado Fornecedor,

Construir um legado positivo em nossa cadeia de fornecimento é o objetivo da Cattalini Terminais Marítimos. Por meio dos Programas de Sustentabilidade, desenvolvidos pela empresa, buscamos impulsionar o desenvolvimento dos colaboradores e da comunidade do nosso entorno, apresentar boas práticas para a preservação ambiental, para a promoção da saúde e segurança, diversidade, inclusão e segurança da informação junto aos stakeholders da companhia.

Visando os requisitos do nosso Sistema de Gestão Integrado, considerando as normas ISO 9001, 14001, 27001 e 45001, a organização possui pré-requisitos de melhoria contínua como a **qualificação e avaliação de fornecedores**. O objetivo da qualificação e avaliação do desempenho dos fornecedores é selecionar aqueles que melhor atendem aos critérios internos de qualidade, saúde e segurança, meio ambiente, segurança da informação, privacidade e aos requisitos regulatórios vigentes.

Pedimos a gentileza de participar do início desse processo de avaliação preenchendo o **Questionário de Qualificação de Fornecedores** disponível após a etapa de inclusão de dados cadastrais e enviando os documentos solicitados.

Certos de sua compreensão, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Equipe Cattalini.

 cattalini	CARTA APRESENTAÇÃO	Ref. do documento: CA-SGI-001
		Criação: 24/10/2024
CARTA APRESENTAÇÃO FORNECEDOR		Revisão Final: 24/10/2024
		Nº Revisão: 00

1. Cadastro e Qualificação do Fornecedor

O fornecedor deve acessar o site da Cattalini e realizar o cadastro de intenção de fornecimento. O fornecedor de serviço será considerado qualificado assim que houver comprovação de ao menos 01 (um) critério e justificativa para o não atendimento dos demais em cada perspectiva apresentada na tabela a seguir:

Perspectiva	Critérios	Comprovantes
Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança	Sistema de gestão certificado na (s) normas (s): <ul style="list-style-type: none"> * ISO 9001; ou * ISO 14001; ou * ISO 45001; ou * Equivalentes de acordo com o propósito da qualificação; 	Cópia válida do certificado emitido por órgão independente;
	Distribuidor ou Representante autorizado;	Documento emitido e vigente pelo fabricante ou empresa licenciada identificando sua competência técnica para a atividade;
	Experiência no ramo e tempo de atuação reconhecida pelo mercado;	Carta de recomendação de no mínimo 03 clientes deste fornecedor, válida por 01 ano, a partir da data do documento;
Segurança da Informação	Sistema de gestão certificado na norma: <ul style="list-style-type: none"> * ISO 27001 	Cópia válida do certificado emitido por órgão independente;
	Qualificação da Segurança da Informação	Formulário “Qualificação de Fornecedores de Solução Tecnológica” preenchido com as evidências anexadas à pasta;

Tabela 01 - Qualificação de Fornecedores

 cattalini	CARTA APRESENTAÇÃO	Ref. do documento: CA-SGI-001
		Criação: 24/10/2024
CARTA APRESENTAÇÃO FORNECEDOR		Revisão Final: 24/10/2024
		Nº Revisão: 00

Serão solicitados aos fornecedores o envio das suas políticas de Segurança da Informação e Privacidade de Dados. Caso este não possua os documentos, na etapa de contratação a empresa deverá assinar o **Anexo X – Termo de Aceitação PSI – Fornecedores** e o **Anexo X – Termo de Conhecimento LGPD – Fornecedores**.

2. Análise documental e pré-aprovação do fornecedor

Validação do questionário de autoavaliação preenchido pelo fornecedor e da documentação enviada considerando os documentos Política de Segurança da Informação e Política de LGPD e critérios internos da Cattalini;

3. Homologação

Caso o prestador atinja uma pontuação abaixo do esperado, e a organização entender necessário, será realizada uma agenda para validação do preenchimento;

4. Contratação

Nesta etapa serão solicitados documentos da empresa e dos terceiros envolvidos nas atividades contratadas, considerando o escopo do serviço e a **Lista de Documentos** abaixo, bem como os documentos descritos no próximo item 5.

- Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certidão Conjunta de Tributos Federais, obtida junto ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, caso o prestador de serviços ou fornecedor tenha Inscrição Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais da localidade onde o prestador de serviços ou fornecedor tiver sua matriz;
- Certidão de Regularidade FGTS, obtida junto ao sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Caso seja optante pelo simples Nacional, o fornecedor ou prestador de serviços deverá encaminhar o comprovante dessa opção;

 cattalini	CARTA APRESENTAÇÃO	Ref. do documento: CA-SGI-001
		Criação: 24/10/2024
CARTA APRESENTAÇÃO FORNECEDOR		Revisão Final: 24/10/2024
		Nº Revisão: 00

- Contrato Social e última alteração, quando for Ltda, ou Estatuto Social e Ata de Eleição de Diretoria, quando for S/A;
- Procuração, nos casos em que as pessoas definidas para assinatura do contrato não estejam descritas no Contrato Social ou Estatuto Social; e
- Para contratações de serviços com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) além das certidões, será necessário solicitar o balanço da empresa dos últimos 3 (três) anos.

5. Integração de fornecedores

A fim de garantir que todos os trabalhadores, sem exceção, tenham acesso às determinações e orientações da Cattalini, é **obrigatória** a realização de treinamento de integração de fornecedores na plataforma Universidade Cattalini. Entre os conteúdos abordados são apresentadas as Normas de Segurança na Cattalini, a Política de Saúde, Segurança, Proteção Ambiental e Qualidade – SSPAQ, as Regras de Ouro e Regras específicas, Preservação do Meio Ambiente, Preparação para Emergências, Código de Ética e Conduta e Segurança da Informação.

Ao fim da integração, será disponibilizado o documento **Anexo X – Sigilo e responsabilidade de uso – Fornecedores para assinatura dos participantes**.

A integração terá validade de seis (6) meses, e para a liberação do acesso ao treinamento, é necessário o envio dos documentos obrigatórios da empresa e de seus respectivos funcionários (em formato PDF), para o endereço de e-mail E_Integracao@cattaliniterminais.com.br, conforme as diretrizes abaixo:

- Assunto do e-mail documentos da empresa: INTEGRAÇÃO – EMPRESA (Ex.: INTEGRAÇÃO –CATTALINI);
- Assunto do e-mail documentos do funcionário: INTEGRAÇÃO NOME COMPLETO DO FUNCIONÁRIO – EMPRESA (Ex.: INTEGRAÇÃO JOSE SILVA DOS SANTOS – CATTALINI); 1 e-mail para cada funcionário.
- 1 arquivo PDF para cada documento: NOME COMPLETO – DOCUMENTO (Ex.: JOSE SILVA DOS SANTOS – ASO).

 cattalini	CARTA APRESENTAÇÃO	Ref. do documento: CA-SGI-001
		Criação: 24/10/2024
CARTA APRESENTAÇÃO FORNECEDOR	Revisão Final: 24/10/2024	
	Nº Revisão: 00	

5.1. Documentos da Empresa:

- PGRO (Programa de Gestão de Risco Ocupacional NR-01);
- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR-07);
- PAE (Programa de Atendimento a emergência);
- Contrato de serviço para subcontratação, bem como os requisitos de Qualificação de Segurança da Informação (Em caso de empresa subcontratada);
- CNPJ (Comprovante de inscrição);
- Logomarca (Imagen JPEG ou PNG).

NOTA: As organizações contratadas devem informar às organizações contratantes os riscos ocupacionais sob sua responsabilidade que possam impactar nas atividades das organizações contratantes.

5.2. Subcontratação da Contratada:

O fornecedor contratado deverá preencher as mesmas exigências de caráter técnico funcional, bem como com as Políticas impostas aos terceiros pela Cattalini Terminais.

Nenhuma relação jurídica direta será estabelecida entre a Cattalini Terminais com a SUBCONTRATADA DO SERVIÇO, e por isto todas as responsabilidades sobre esta ficará a cargo da CONTRATADA DO SERVIÇO, inclusive com relação ao pagamento, cumprimento de obrigações e eventuais incorreções, danos causados ou ilegalidades cometidas.

Para constituir subcontratação (quarteirização) a premissa básica é tratar-se de serviços especializados e pelos quais o contratado não dispõe de Know-how ou especialidade técnica para execução. Os casos devem ser encaminhados para área contratante, suprimentos e jurídico, que por sua vez irão avaliar os riscos e formalizar a demanda (proposta ou contrato), mediante a aprovação prévia do Gerente da área contratante.

 cattalini	CARTA APRESENTAÇÃO	Ref. do documento: CA-SGI-001
		Criação: 24/10/2024
CARTA APRESENTAÇÃO FORNECEDOR	Revisão Final: 24/10/2024	
		Nº Revisão: 00

5.3. Documentos obrigatórios por funcionário de acordo com a atividade a ser executada:

- Ordem de serviço (conforme NR-01);
- Ficha de registro do funcionário;
- CTPS (páginas da foto, registro do portador, registro do empregador) e/ou CTPS Digital;
- ASO (com tipagem sanguínea e definição de apto para atividades: elétrica, altura, espaço confinado);
- Registro de entrega de EPI's (atualizado);
- Capacitação da NR20 Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. Instalação classe 3 - Carga horária conforme o ANEXO I da ***NR-20 - Critérios para Capacitação dos Trabalhadores e Conteúdo Programático*** – para acesso aos terminais de inflamáveis e prédio administrativo;
- Cartão de vacinação - atualizado (antitetânica, febre amarela e imunizante Covid-19).

5.4. Documentos complementares de acordo com a atividade a ser executada:

- CNH (necessário para ter acesso com veículo na Cattalini);
- Certificado para operar guindaste ou guindauto (Munck) e carteirinha operador;
- Certificado para operar PTA – Plataforma de Trabalho Aérea e carteirinha operador;
- Certificado (frente e verso) da NR33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados);
- Certificado (frente e verso) da NR35 (Trabalho em Altura);
- Certificado (frente e verso) NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- Registro do SESMT da empresa (NR 04);

 cattalini	CARTA APRESENTAÇÃO	Ref. do documento: CA-SGI-001
		Criação: 24/10/2024
CARTA APRESENTAÇÃO FORNECEDOR	Revisão Final: 24/10/2024	
	Nº Revisão: 00	

- Plano de Serviço (modelo Cattalini);
- APR – Análise Preliminar de Risco (modelo Cattalini);
- Registro de Comunicação de Obra (NR-18) – <https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-acomunicacao-previa-de-obras> (somente necessário conforme especificado no site – Obras/Construção);
- Listagem de ferramentas e equipamentos que serão utilizados;
- Plano de manutenção preventiva – Máquinas e Equipamentos;
- Representante da CIPA NR 5 (5.4.13) - Em caso de atividades com tempo superior de um mês.

NOTA: Outros treinamentos, procedimentos, programas podem ser exigidos da contratada, diante da especificação das atividades executadas.

NOTA: A equipe de Integração tem 72 horas úteis para analisar e responder ao e-mail. Em caso de renovação de integração, favor enviar os documentos 15 dias antes do vencimento. A Cattalini não fornece relatórios de integração.

NOTA: As atividades em áreas somente serão liberadas após a apresentação das documentações necessárias.

NOTA: Se o crachá definitivo for custeado e confeccionado no CECAD (Centro de Cadastramento), favor informar tipagem sanguínea para cadastro e retirada no local: rua Ludovica Bório, S/N, Vila Rute – CT4 ADM. O CECAD funciona 24 horas. 41-3420-3517.

5.5. Jornada de trabalho:

As atividades devem ser preferencialmente planejadas para serem executadas em horário matinal, não superando a carga horária de 9 horas de trabalho e respeitando as 12 horas de descanso. Em caso e necessidade de expansão da carga horária, o contratante deve ser comunicado antecipadamente, para alinhamento com os setores de suporte (SSPAQ, Operação, TI e Manutenção).

NOTA: As atividades internas de tanques podem ser agendadas em horários alternativos, diante das temperaturas altas do horário matinal.

 cattalini	CARTA APRESENTAÇÃO	Ref. do documento: CA-SGI-001
		Criação: 24/10/2024
CARTA APRESENTAÇÃO FORNECEDOR		Revisão Final: 24/10/2024
		Nº Revisão: 00

6. Avaliação periódica dos serviços prestados:

A fim de medir a qualidade do serviço e manter a qualificação dos prestadores, a Cattalini mantém processo de avaliação de fornecedores, o qual contempla os seguintes critérios: Eficácia dos prazos de entrega; Divergência entre faturamento e contrato; Conformidade do fornecimento (Divergência entre pedido e faturamento); Vazamento de dados e/ou incidente de segurança de informação; Não atendimento do nível de serviço acordado (SLA); Mau atendimento; Número de reclamações por mau atendimento do fornecedor.

Em caso de **não conformidades**, o representante da empresa será acionado para tratativa e definição de plano de ação para manutenção da prestação de serviços, junto ao setor contratante.

Em caso de dúvidas, gentileza contatar o setor contratante para os devidos esclarecimentos.